ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADOR DR. BRENO MENDES
FISCAL DO POVO

REQUERIMENTO Nº 61/2025

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no artigo **131, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Velho**, vem respeitosamente requerer a inclusão na **ORDEM DO DIA** a votação das **Moções de Aplauso nº 39, 40, 44 e 45/2025** referente aos Farmacêuticos do município de Porto Velho, moção de aplauso à Diretoria do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia, moção de aplauso aos Taxistas da Rodoviária de Porto Velho, moção de aplauso à Diretoria da Associação dos Taxistas da Rodoviária de Porto Velho – RODOTAXÍ.

O presente requerimento tem como objetivo garantir a devida tramitação e votação das **Moções de Aplauso nº 39, 40, 44 e 45/2025**, que homenageiam categorias e instituições de reconhecida relevância para o Município de Porto Velho.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Porto Velho, 10 de junho de 2025.

DIRETORIA LEGISLATIVA
APROVADO (A), na 34ª Sessão
Ordinária do dia 10 / 06 / 2025

DR. BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
FISCAL DO POVO
VEREADOR – AVANTE
LÍDER DO PREFEITO

Pedro Geovar
Vereador
Partido Progressista